



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2021.10.01.01PMS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº PE 010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2021

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

ABERTURA

Por autorização dos Ordenadores (as) de Despesas do Fundo Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Salitre/CE, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão Nº 2021.10.01.01PMS (carona) à Ata de Registro de Preços nº 10/2021, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº PE 010/2021, gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à carona da referida Ata de Registro de Preços, para o seguinte objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestações de serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades, visando satisfazer às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salitre/CE.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Administração, Finanças e Governo, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipal e Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos pretende utilizar-se de tal objeto no intuito de atender as suas necessidades administrativas, conforme regulamenta a Lei 8.666/93, para não gerarem prejuízos ao funcionamento administrativo, bem como não causarem prejuízos ao interesse público do município.

Considerando que a Administração Municipal de Salitre/CE, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Neste sentido, para que possamos dar sequência aos atendimentos disponibilizados pelo Município, se faz necessário a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 10/2021, da



Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.

Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE, gerenciadora do Registro de Preços, no qual AUTORIZOU as diversas secretarias do Município de Salitre/CE a aderir à Ata de Registro de Preços, cujo valor registrado para a contratação, apresenta-se favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para a economia da Administração Pública do Município de Salitre. Justifica-se a vantagem e agilidade desta prestação de serviços, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso em relação a um processo licitatório comum.

Justificamos ainda que a presente adesão a Ata de Registro de Preços cumpriu os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, as Secretarias aderentes, contrata um serviço já aceito pelo órgão, fator que propicia segurança de que o serviço prestado atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Salitre, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Portanto, obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar vantagem as secretarias e pela celeridade processual em aderir a Ata de Registro de Preços, aliado ao fato de que a empresa vencedora do registro manifesta total aceitação em fornecer com os preços ofertados, os Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições, decidem por bem, aderir aos serviços referentes aos itens especificados na Ata de Registros de Preços Nº 10/2021.

Salitre/CE, 01 de outubro de 2021.



Thamiris Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre



DECLARAÇÃO DE ADESÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 2021.10.01.01PMS, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE ADESÃO (carona) à Ata de Registro de Preços nº 10/2021, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº PE 010/2021, gerenciada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE, fundamentada no Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de Pessoa Jurídica para prestações de serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades, visando satisfazer às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salitre/CE. Em favor da Cooperativa conforme segue anexo

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, venho comunicar aos Ordenadores (as) de Despesas do Fundo Geral, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Salitre/CE, 01 de outubro de 2021.

Thamiris Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br

ANEXO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO

RAZÃO SOCIAL: COOPERACAO COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS
OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO CONSERVACAO E APOIO
ADMINISTRATIVO

CNPJ: 38.613.973/0001-79

ENDEREÇO: Rua Eucalipto, nº 52, Bairro: Cajazeiras, na cidade de Fortaleza/CE

REPRESENTANTE LEGAL: Silvio Queiroz de Sousa

CPF: 699.964.233-87

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FUNDO GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	QUANT. TOTAL DE HORAS PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agente de Apoio técnico I	HORA	73.332	52.380	41.904	41.904	209.520	R\$ 8,99	R\$ 1.883.584,80
2	Agente de Apoio técnico II	HORA	1.512	1.080	864	864	4.320	R\$ 12,85	R\$ 55.512,00
3	Agente de Apoio técnico III	HORA	3.024	2.160	1.728	1.728	8.640	R\$ 12,85	R\$ 111.024,00
4	Agente de Apoio técnico IV	HORA	756	540	432	432	2.160	R\$ 14,13	R\$ 30.520,80
5	Agente de Apoio técnico V	HORA	3.402	2.430	1.944	1.944	9.720	R\$ 14,13	R\$ 137.343,60
6	Agente de Apoio Técnico VI	HORA	756	540	432	432	2.160	R\$ 12,85	R\$ 27.756,00
7	Agente Patrimonial	HORA	34.587	24.705	19.764	19.764	98.820	R\$ 8,99	R\$ 888.391,80
8	Zelador	HORA	23.436	16.740	13.392	13.392	66.960	R\$ 14,13	R\$ 946.144,80
9	Agente de Gestão	HORA	4.725	3.375	2.700	2.700	13.500	R\$ 8,99	R\$ 121.365,00
10	Técnico em Manutenção I	HORA	3.213	2.295	1.836	1.836	9.180	R\$ 8,99	R\$ 82.528,20
11	Técnico em Manutenção II	HORA	1.323	945	756	756	3.780	R\$ 12,46	R\$ 47.098,80
12	Técnico em da Tecnologia Informação	HORA	945	675	540	540	2.700	R\$ 14,13	R\$ 38.151,00
VALOR TOTAL									R\$ 4.369.420,80